

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**

Av. Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre – MG – 37553-465

Fone: (35) 3449-6155

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**Aceite de um professor orientador durante o intercâmbio do aluno:**

*(Obs.: O professor tem que ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS)*

|  |
| --- |
| Eu, , professor(a) do curso , do campus , SIAPE: , CPF: , aceito ser orientador(a) do(a) referido(a) candidato(a), DURANTE TODO seu intercâmbio, me comprometendo a acompanhar suas atividades realizadas no exterior, de acordo com o plano de atividade por mim aprovado, bem como a avaliação do relatório bimestral desenvolvido pelo estudante e relatório final, respeitando o prazo máximo de 30 dias do retorno do estudante. Comprometo que, qualquer desajuste ou irregularidade por parte do estudante, comunicarei imediatamente à Assessoria Internacional. **Data:****Assinatura do professor**(Com CPF e SIAPE do professor ou Carimbo do professor contendo o SIAPE)*Obs.: Caso o aluno seja contemplado pelo edital, deverá o aluno enviar novamente esta declaração com firma reconhecida em cartório da assinatura do professor orientador.* |